



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE CAMPINÁPOLIS

PORTARIA N.º 027/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **MARCO ANTÔNIO CANAVARROS DOS SANTOS**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA DE CAMPINÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.528, de 28 de abril de 2008, que estabelece o dia **13 de maio** data comemorativa do “Aniversário da Cidade de Campinápolis-MT”;

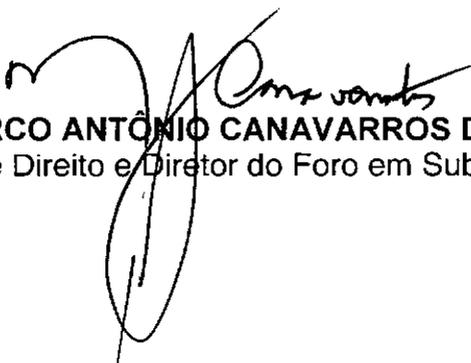
RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** o expediente forense e os prazos processuais nesta Comarca de Campinápolis – MT no dia **13.05.2015, (quarta-feira)**, em virtude das comemorações do aniversário da cidade de Campinápolis.

Art. 2º **Prorrogar** para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, 14 de maio de 2015 (quinta-feira) os prazos processuais.

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia desta ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e ao Corregedor Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Campinápolis-MT, 04 de maio de 2015.


MARCO ANTÔNIO CANAVARROS DOS SANTOS
Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal

